



## REQUERIMENTO 03/2022

**REQUER** que a **Administração Municipal** por meio de sua **Secretaria de Saúde** avalie a **Continuidade da Gratificação extraordinária de combate ao COVID-19 aos servidores da Saúde** que estão trabalhando na linha de frente do enfrentamento do novo coronavírus, concedida através da **Lei Municipal 2838 de 12 de maio de 2021.**

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites regimentais, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, esta solicitação, propondo ação do Poder Executivo a fim de viabilizar, a **continuidade da gratificação extraordinária de combate ao COVID-19 aos servidores da Saúde que estão trabalhando na linha de frente do enfrentamento do novo coronavírus**, concedida através da Lei Municipal 2838 de 12 de maio de 2021.

### JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e senhores vereadores, em 19 de janeiro, inserimos no sistema de solicitações que a Administração nos disponibiliza (TAG), esse mesmo pedido, sendo que até a data de confecção deste requerimento, portanto aproximadamente 30 dias, não obtivemos nenhuma resposta.

É sabido senhores, por constatação “in loco” na Unidade de Pronto Atendimento – UPA - e por toda a divulgação da mídia e da própria comunicação oficial da Prefeitura, que a Ômicron, é a cepa mais contagiosa do coronavírus, identificada até o momento. Sendo que, apesar do não agravamento da doença, constatamos maior demanda de atendimentos clínicos e laboratoriais, além de um aumento por parte da população na busca aos profissionais destes equipamentos públicos de saúde para esclarecimentos de dúvidas, o que nos leva a crer que atualmente o número de atendimentos dos profissionais de saúde chega a ser igual ou superior ao número de atendimentos no pico da infecção, antes do surgimento desta variante. Desta forma, levando-se em consideração que foram estas, ou justificativas muito semelhantes usadas para que a Administração oferecesse essa compensação aos profissionais de saúde envolvidos no combate a pandemia, não se apresenta justo nesse momento tal supressão de compensação.

14/Fev/2022 09:36 00002 CÂMERA MUNICIPAL DE NOVA JERU





Pelo exposto, solicito que os nossos profissionais de saúde, tenham a continuidade da gratificação supracitada, por fazerem jus, não só pela desgastante carga horária de trabalho a qual se submetem, mas pela vulnerabilidade no enfrentamento dessa doença com esta variante tão mais contagiosa.

Conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos meus pares.

Nova Lima, 14 de fevereiro de 2022.

Aprovado 15-02-22  
9 votes  
Juri = Idemundo f

Silvânio Aguiar Silva  
Vereador – PSD

